



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	2001	2674	116
-IS		114	
Visto			mm

"Vale a emenda a carmim"

Processo 2001/2674/116

Data da Autuação: 8/6

Fis: 115 Rubrica:

Sociedade Civil de Interesse Público
Matrícula: 437.078-9
CNPJ/RJ 144.855
FMS 437.328
FMS/SAN/FMS

1º TERMO ADITIVO N.º 53/2016 AO CONVÊNIO N.º 28/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO (AFR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.139.950/0001-62, com sede na Rua Lopes Trovão, n.º 301, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-070, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **NILCE MULLER BELCHIOR**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade n.º 116.895.67-3, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o n.º 365.046.707-06, residente e domiciliada na Estrada Francisco Cruz Nunes, n.º 3003 – C/66, Condomínio Ubá, Piratininga, Niterói-RJ, CEP: 24.350-310, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º. 200/2674/2016, que se regerà pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da

mas *[assinatura]*

"Vale a emenda a caminho"
Processo 200/264416
Data da Autuação: 08/06/16
Fls: 116 Rubrica: 57323-5



Proc 2001 2644 116
-18 115
Visto 5mm

Sua Excelência
Município de Niterói
Matricule: 437.078-9
DAE/RJ 144.855
DAE/SAJ/FMB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes, com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2657
Notas de Empenhos: 000995

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 8.334.095,64 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

maus
[Assinatura]

"Vale a emenda a carmim"
Processo: 300/2674/16
Data da Autuação: 08/06/16
Fls: 117 Rubrica: [assinatura]



Proc: 2001 0094 1 16
Fls: 116
Visto: Sm

Suelen [assinatura]
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2016.

[assinatura]
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

[assinatura]
NILCE MULLER BELCHIOR
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Processo	200/2674	1/16
Fls	117	
Visto	Am	

EXTRATO N.º 77/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 53/2016.

Vale a emenda a caminho

Processo: 200/2674/16

Data da Autuação: 08/06/16

Fis: 118 Rubrica: Maria Tereza Gouveia

Suelen Tindata de Azevedo
Matrícula: 437.078-8
REDAU/FMS
144.855
Márcia F. de S. 27.823-5

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes, com fundamento no art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 000995/2016datada de 09/12/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2674/2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

30/12/16

Claudia Cristiane da Veiga Lyrio
Assessora
Mat. SMS-249/218-4

Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 04/2016 TERMO Nº 1037; 1045; 1083; 1097; 1107; 1109; 1110; 1119; 1122; 1123; 1128; em 29 Agosto 2016.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 09/2016 TERMO Nº 1136; 1137; 1138; 1139; 1140; 1148; 1182; 1111; 1117; 1182; 1187; 1196; 1176; 1173; 1194; 1220; 19 Dezembro 2016.

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS CNPJ: 03.136.584/0001-82 TERMO Nº 542; 553; 626; 682; 688; 716; 718; 720; 721; 723; 762; 753; 776; 776; 780; em 18 Fevereiro de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CNPJ: 03.136.584/0001-99 TERMO Nº 613; 653; 672; 677; 693; 706; 717; 719; 755; 756; 798; 826; 831; 832; em 18 Fevereiro de 2016.

LAR DA CRIANÇA PADRE FRNZ NEUMAIR CNPJ: 30.147.995/0001-34 TERMO Nº 553; 766; 767; 777; 780; 836; 840; 845; 846; 849; 853; em 09 Março de 2016.

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL CNPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO Nº 553; 722; 766; 791; 797; 799; 814; 815; 824; 827; 836; 860; 901; em 10 Março de 2016.

IGREJA BATISTA DO SALGUEIRO. CNPJ: 31.631.951/0001-38 TERMO Nº 004; 012; 688; 764; 767; 792; 807; 809; 820; 830; 861; 863; 739; 903; em 16 Março de 2016.

FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI CNPJ: 02.835.722/0001-91 TERMO Nº 563; 785; 800; 808; 810; 825; 833; 848; 862; 871; 873; 874; 907; em 23 Março de 2016.

APAD-ASSOCIAÇÃO DE P. E AMIGOS DEFICIENTE AUDITIVO. CNPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO Nº 002; 804; 812; 816; 841; 867; 868; 905; 909; em 11 Abril de 2016.

PAROQUIA SANTA TEREZINHA MENINO JESUS CNPJ: 30.147.995/0002-56 TERMO Nº 263; 402; 536; 817; 828; 829; 835; 859; 870; 912; 928; 931; 946; 947; 952; em 20 Abril de 2016.

CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 30.147.995/0001-84 TERMO Nº 789; 790; 803; 806; 813; 834; 939; 940; 942; 943; 945; 948; 949; 959; 978; em 24 Maio de 2016.

UMEL-SENADOR VASCONCELOS TORRES CNPJ: 11.294.688/0001-86 TERMO Nº 563; 565; 861; 956; 968; 970; 994; 997; 998; 1000; em 03 Junho de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CNPJ: 03.136.584/0001-98 TERMO Nº 835; 952; 904; 913; 927; 960; 965; 991; em 07 Junho de 2016.

CONSELHO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 28.198.636/0001-43 TERMO Nº 757; 793; 821; 843; 908; 954; 976; 980; 988; 993; 995; 1005; em 20 Junho de 2016.

CASA MARIA MAGDALA CNPJ: 00.292.204/0001-90 TERMO Nº 553; 916; 955; 1012; 1027; 1030; 1050; 1080; em 29 Junho de 2016.

PAROQUIA SANTO CRISTO DOS MILAGRES CNPJ: 30.147.995/0002-07 TERMO Nº 554; 794; 958; 972; 1031; 1033; 1041; 1042; em 12 Julho de 2016.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A. DO EXCEPCIONAL CNPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO Nº 955; 1002; 1009; 1011; 1025; 1087; 1091; em 15 Julho de 2016.

FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI CNPJ: 02.835.722/0001-91 TERMO Nº 263; 980; 1004; 1013; 1018; 1034; 1048; 1081; 1082; 1085; 1101; 1116; em 26 Julho de 2016.

PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS CNPJ: 30.147.995/0002-56 TERMO Nº 957; 1008; 1024; 1077; 1084; 1088; 1092; 1093; 1094; 1108; 1117; em 05 Agosto de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CNPJ: 03.136.584/0001-98 TERMO Nº 1028; 1029; 1033; 1046; 1079; 1089; 1102; 1103; 1108; 1112; 1118; em 02 Agosto de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CNPJ: 03.136.584/0001-98 TERMO Nº 1128; 1150; 1151; 1152; 1168; 1167; em 05 Outubro de 2016.

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS CNPJ: 03.670.860/0001-62 TERMO Nº 1105; 1124; 1132; 1135; 1155; 1159; 1160; 1161; 1164; 1175; 1178; 1180; 1181; em 11 Outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE LAUDO DA COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Técnica para Fiscalização e Aceleração constituiu através das Pontas nº 016/2014, publicadas no D.O. de 09/11/2014 para aceitação definitiva, referente à contratação da Fundação Getúlio Vargas para Apoio ao Revisão do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano do Município de Niterói, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, a propositos os produtos o concluiu que os serviços foram executados de acordo com todas as exigências contidas no contrato nº. 038/2014, objeto do Processo Administrativo nº. 090.000/07/2014.

Pelo exposto, consideramos que a Fundação Getúlio Vargas, executou o conteúdo de serviços contratados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO Nº 76/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 52/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 27/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 53/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 55/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 56/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 57/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

EXTRATO Nº 76/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); OBJETO: Consórcio objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de atitudes, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, e serem referenciados para Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), contendo Lei nº. 3.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2857, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº. 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 0009962016datada de 09/11/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200/26742016. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

EXTRATO Nº 80/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrialização nº 56/2016 ao Termo Aditivo nº 28/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Viúla. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 52/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 236.824,03 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.015.886,07 (três milhões, quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), valor referente a 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO Nº 99/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrialização nº 75/2016 ao Termo Aditivo nº 47/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Moradores do Morro do Viúla. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 71/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.865.445,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor referente a 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 50/14 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDIAR A GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI, LOCALIZADO NO ANTIGO 4º GECAM, SITUADO NA AV. PRES. CRAVEIRO LOPES, NO BAIRRO BARRETO, nesta cidade a partir de 16/09/2016. Proc. nº. 51011302/2014 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/09/2016.

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 41/16 firmado com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA AS OBRAS DA "TRANSCREÇÃO", neste cidade a partir de 22/11/2016. Proc. nº. 5102379/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/2016.

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 026/16 firmado com a empresa MORENO PERLINGERO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NO ENTORNO DA AV. DR. RENATO SILVA COM A RUA ANTONIO MORAIS JUNIOR Nº. 380 NO BAIRRO ENGENHOCA, nesta cidade a partir de 25/11/2016. Proc. nº. 51020259/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/11/2016.

Table with 10 columns and 1 row, containing numbers 1 through 10.

HORIZONTALIS 1. O mission norte-americano de jazz Davis (1926-1991) / Cadastro Geral de Contribuintes

LIBRA 1 21/9 a 20/10 1

ARIES 1 21/3 a 20/4 1

Form with fields: Processo (2002674116), Data da Autuação (09/12/2016), Rubrica (Márcia Regina Oliveira), and other administrative markings.

Handwritten signatures and stamps, including 'Márcia Regina Oliveira' and 'Márcia Regina Oliveira' with a stamp 'Visto'.